



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2026

CONVOCAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS CANDIDATAS SELECIONADAS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO TIPO DE VAGA E

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DAS PESSOAS CANDIDATAS SELECIONADAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DAS RESERVAS DE VAGAS QUE COMPROVARAM O TIPO DE VAGA

REFERENTE AO [EDITAL N° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), DE 16/01/2026, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - [SELEÇÃO ÚNICA DE 2026](#)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília – IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647/RIFB/IFB, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR a homologação com a classificação final das pessoas candidatas da **Chamada Regular do SISU 2026** para as vagas do IFB, conforme o item 5.1.12 do [Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 16/1/26 – Seleção pelo [SISU 2026](#), publicados nos documentos anexos (por Campus);

II – CONVOCAR todas as pessoas **candidatas** selecionadas das **Reservas de Vagas**, da chamada regular, para entrega da **documentação de comprovação da reserva de vaga** na qual realizou a inscrição, de acordo com os itens 5.2 e 6 do Edital n.º 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, em concordância ao item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2026 e exposto no [Anexo D](#), anexo com a listagem dos documentos para comprovar o tipo de vaga, e preenchimento dos [Anexos Editáveis](#), conforme a cota. As pessoas candidatas convocadas estão listadas nos documentos anexos (por Campus);

III – CONVOCAR para **Matrícula** de acordo com os itens 3.1, 7.1, 5.2 e 5.2.4.1 do [Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#):

- a) as pessoas candidatas selecionadas da ampla concorrência e dentro do número de vagas;
- b) as pessoas candidatas das reservas de vagas LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_Q, LI_PCD, LI_EP, Vi e VII que tiverem a comprovação documental da cota deferida para, assim, a realização e efetivação da matrícula; e
- c) convocar as pessoas candidatas das reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI, que tiverem a comprovação documental da cota deferida para, assim, a realização da Pré-matrícula.

IV - As pessoas candidatas convocadas estão listadas nos documentos anexos (por Campus) deste documento.

1. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

1.1 Todas as pessoas candidatas às reservas de vagas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP, Vi e VII selecionadas e dentro do número de vagas na chamada regular estão convocadas para comprovar documentalmente, de forma *on-line*, a reserva de vaga na qual se inscreveram de acordo com os itens seguintes.

1.1.1 A pessoa candidata concorrente a uma das reservas de vagas, ações afirmativas, caso não consiga comprovar sua condição de cotista poderá estar concorrendo nas vagas de ampla concorrência, a depender da nota de corte deste processo seletivo e outras condicionantes legais, conforme a ordem de classificação da Chamada Regular do SISU 2026.

1.1.2 A pessoa candidata concorrente pela ampla concorrência, no qual foi convocada para matrícula, não precisa comprovar a reserva de vaga, pois concorre pelas vagas universais; devendo, apenas entregar a documentação de matrícula.

1.2 A pessoa candidata optante pela reserva de vaga - ações afirmativas - elencadas no item 4.3 do [Edital 5/2026- RIFB](#), deverá entregar o [Anexo I](#) preenchido e a documentação comprobatória da cota, visto no quadro e subitens do [Anexo D](#), no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, [Anexo B](#), em conformidade ao item 6 do Edital

retromencionado.

1.2.1 A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a serem enviados, de forma on-line, para comprovação da ação afirmativa, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2026, e também no [Anexo D](#) - Reserva de vagas, os quais estão publicados na página oficial do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

1.3 Da entrega ON-LINE da documentação comprobatória da reserva de vaga: todas as pessoas candidatas cotistas deverão realizar o envio de forma *on-line* da documentação de comprovação da reserva de vaga, no período estabelecido no [Anexo B - Cronograma](#) deste processo seletivo, **nos únicos dias de 03 e 04 de fevereiro de 2026**, das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico, conforme exposto abaixo:

ENTREGA ON-LINE DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA		
CAMPUS	DATA ÚNICA	E-MAIL /FORMULÁRIO DE ENVIO
Ceilândia	03 e 04/02/2026 <small>(Dia exclusivo de envio documental para comprovação das reservas de vagas)</small>	https://forms.gle/meCtn781JcetCNue6
Estrutural		processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama		https://forms.gle/tdoDYZKKp2JsTPpC9
Planaltina		https://forms.gle/ywnexZrn3rW9rs738
Riacho Fundo		https://forms.gle/hVv2FKDw6z9UCcAW9
Samambaia		https://forms.gle/XfZ4QkTB34ZH1tz9
Taguatinga		https://forms.gle/fBGLrpaiQngA7EKR9

1.4 A pessoa candidata que realizar a ação de forma *on-line* com o envio da documentação exigida no [Anexo D](#) para comprovação da reserva de vaga no dia e horário estabelecidos no item 1.3 deste documento poderá receber em até 24 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.

1.4.1 A pessoa candidata que enviou a documentação de comprovação da reserva de vaga e não recebeu nenhuma informação vista nos itens 1.4 ou 1.5, provavelmente teve a reserva não comprovada e poderá solicitar justificativa da não comprovação da cota em data prevista no [cronograma](#) desta seleção.

1.5 A pessoa candidata que realizar a ação de forma *on-line* com o envio da documentação exigida no [Anexo D](#) para comprovação da reserva de vaga no dia e horário estabelecidos no item 1.3 deste documento e teve a documentação deferida (suficiente para comprovar o tipo de vaga) receberá em até 48 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando que comprovou a reserva de vaga e receberá instruções ou o link de matrícula para realização nos dias 04, 05 e 06/02/2026.

1.6 O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá ou receberá documentos, formulários ou *e-mails* enviados fora do horário e dias estabelecidos neste documento e de acordo com o item 6.1 do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA.

2. DA MATRÍCULA

2.1 As pessoas candidatas selecionadas da Ampla Concorrência e das reservas de vagas LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_Q, LI_PCD, LI_EP, Vi e Vii que tiverem a documentação da cota deferida, as quais foram convocadas para matrícula na chamada regular, deverão efetuar a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do [Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 16/1/26 – Seleção Única pelo [SISU 2026](#), e demais instruções abaixo.

2.2. As pessoas candidatas negras (pretos ou pardos) das reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI, que tiverem a comprovação documental deferida, irão realizar a Pré-matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA; pois só realizarão a efetivação da matrícula após o

deferimento de pessoa candidata negra (preta ou parda) deliberado pela Banca de Heteroidentificação, seja na fase preliminar ou após recurso.

2.3 A relação de documentos exigidos para matrícula, a serem enviados de forma *on-line* ou entregues de forma presencial, conforme o *Campus*, para efetivação de matrícula, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2026, e expressa no [Anexo E](#) do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, bem como os [Anexos Editáveis](#) de matrícula, publicados na página oficial do IFB, <https://www.ifb.edu.br>.

2.4 A realização de matrícula será presencial ou de forma *on-line*, conforme o *Campus*, de acordo com os procedimentos dispostos nos itens seguintes e documento de convocação.

2.4.1 Para a realização da matrícula, a pessoa candidata deverá apresentar ao *Campus* ofertante do curso a relação de documentos exigidos, conforme informações contidas no [Anexo E](#) do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA e preenchimento dos [Anexos Editáveis](#) para matrícula.

2.4.2 Da matrícula de forma presencial: a pessoa candidata deverá comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula, disposto no [Anexo B](#) - Cronograma do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, e conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL			
LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	04, 05 e 06/02/2026	09h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF		09h às 19h

2.4.3 Para a realização da matrícula de forma on-line - via formulário: a pessoa candidata, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no [cronograma](#) do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá acessar o formulário de matrícula abaixo do Campus, no qual foi contemplado pelo curso e efetuar a matrícula diretamente pelo link disposto no quadro abaixo.

MATRÍCULA DE FORMA <i>ON-LINE</i>		
CAMPUS	DATA	E-MAIL / FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Ceilândia		https://forms.gle/q5Qm2sTU1FZNWaKc9
Planaltina		https://forms.gle/DS7nGiMtav97mgq39
Riacho Fundo	04, 05 e 06/02/2026	https://forms.gle/QNJANuX9Z7XgQnZV8
Samambaia		https://forms.gle/KMjyS9Gazq4Ef5Qv6
Taguatinga		https://forms.gle/FRbcLvctfyZJDUjC9

2.4.4 O preenchimento e envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula, em concordância ao [cronograma](#).

2.4.5 Em até 24 horas, a pessoa candidata que preencheu e enviou o formulário de matrícula poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando que o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.4.6 As pessoas candidatas que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, recebam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 2.4.4 deste documento.

2.5 As pessoas candidatas que foram convocadas, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade com prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus*.

2.6 No caso das pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) das reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI da chamada regular, o preenchimento da matrícula presencial ou *on-line* pelo formulário de matrícula não ensejará na expectativa de efetivação de matrícula; tendo em vista que participarão de uma etapa a mais a ser cumprida, a qual consiste na Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) por meio de banca de heteroidentificação. E, apenas, após a publicação do Resultado Preliminar ou Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) que terão a sua efetivação de matrícula concluída para as pessoas candidatas deferidas nesta etapa do certame.

2.7 As pessoas candidatas convocadas para matrícula na chamada regular que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídas deste processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos Campi do IFB participantes deste Edital para sanar dúvidas e obter esclarecimentos são os informados no item 3 do [Anexo F](#) do [Edital 5/2026/RIFB/IFBRASÍLIA](#).

3.2 O meio oficial de publicação das informações e documentos deste certame é sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

3.3 É de inteira responsabilidade das pessoas candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e visto no Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, sobre as etapas desta seleção e nem para coleta de dados com as pessoas candidatas, exceto os estabelecidos neste documento, Edital e publicações oficiais, sendo o *sítio* do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual a pessoa candidata poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 A pessoa candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação documental ou para realização da matrícula, dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluída deste processo seletivo.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta Seleção Sisu 2026.

3.7 Os documentos anexos são:

- a) [Anexo A](#): Termo de Adesão do SISU 2026;
- b) [Anexo D](#): Relação de Documentação para Comprovação das Reservas de Vagas;
- c) [Anexo G](#): Formulários de comprovação de reserva de vaga e de matrícula Editáveis;
- d) [Anexo E](#): Documentos para Matrícula pelo SISU na Seleção:
 - e) Anexo I: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Ceilândia*;
 - f) Anexo II: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Estrutural*;
 - g) Anexo III: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Gama*;
 - h) Anexo IV: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Planaltina*;
 - i) Anexo V: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de

vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Riacho Fundo*;

j) Anexo VI: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Samambaia*;

k) Anexo VII: homologação da chamada regular, convocação das pessoas candidatas de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga e convocação para matrícula da ampla concorrência e cotistas com a documentação comprovada – *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 02/02/2026 07:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672133
Código de Autenticação: 406a7f0bbf



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154